



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Equipe do NATERA e Promotoria de Sena Madureira

1. OBJETIVO

A reunião relatada neste documento, teve como objetivo apresentar a proposta para a continuação do Projeto “Diálogos Intersetoriais”, ocorrido em 2019, em Sena Madureira, através da solicitação do promotor titular da promotoria do referido município, Dr. Luis Henrique Corrêa Rolim, com os setores envolvidos na questão da saúde mental para diálogo e construção de acordos com o monitoramento do Ministério Público e projetar a nova edição do nominado Projeto para o ano de 2021.

2. PARTICIPANTES

- Bruna Oliveira, Diego Costa, Fábio Fabrício, Rejane Lucena e Rosalina Michelle – NATERA/MPAC
- Dr. Luiz Henrique Corrêa Rolim – Promotor Titular da Promotoria de Sena Madureira
- Clara Mendes Gomes – Assessora Jurídica da Promotoria de Sena Madureira
- Jéssica Rayane Moraes da Silva – Assessora Jurídica da Promotoria de Sena Madureira

3. BREVE RELATO

A reunião ocorrida por aplicativo virtual em 31/05/2021, das 14h:00min às 16h:15min, conduzida pelo NATERA, com o intuito de acolher a demanda apresentada pela Promotoria de Sena Madureira, assim como, apresentar as estratégias de intervenções e apontamentos para a realização da continuação do Projeto “Diálogos Intersetoriais”, ocorrido em 2019, através de oficinas com a rede técnica dos setores envolvidos na questão da saúde mental.

O Promotor Titular da Promotoria de Sena Madureira contextualizou a situação existente em relação a questão de saúde mental no referido município, a fim de situar



os participantes, citando o caso crítico recente e amplamente divulgado em redes sociais, através de vídeos, de um usuário abusivo de drogas com transtornos mentais e em sofrimento psíquico, Sr. Pablo, paciente do CAPS AD III de Rio Branco que introduz objetos no corpo (ânus), sendo atendido pela referida promotoria e com suporte do NATERA, enfatizando que o município de Sena Madureira apresenta diversas complicações nos atendimentos relacionados a temática da saúde mental.

Dessa forma, ressaltou que não havia CAPS no município, mas que atualmente existe um CAPS I. Apesar disso, relatou que o CREAS do município entrou em contato com a Promotoria de Sena Madureira para orientação de procedimentos relacionados ao caso crítico relatado, tendo em vista que, de acordo com a coordenadora da referida instituição, o Hospital João Cândio Fernandes estaria se negando a manter o referido usuário internado, refletindo em um conflito existente nas instituições CREAS e CAPS de um lado e o Hospital João Cândio e a SESACRE de outro.

Diante disso, o CREAS fez uma solicitação para a realização de uma reunião com a Promotoria de Sena Madureira, para apresentar o caso crítico relatado. Nesse contexto, salientou que os setores envolvidos demoraram uma semana em discussão sobre a situação em tela e não apresentaram nenhuma solução, sendo resolvido apenas quando o promotor titular realizou a intervenção na demanda apresentada, demonstrando a gravidade do caso e enfatizando que o usuário em tela já deveria estar sendo acompanhado pelo CAPS AD III em Rio Branco há muito tempo pelo fato de ser usuário da referida instituição.

Considerando essa situação, constatou que os serviços da rede não estariam dialogando entre si para resolução das demandas. Após as intervenções da promotoria, a ambulância sanitária municipal realizou o transporte do usuário para o Hospital municipal João Cândio, contudo, registrou reclamações do CAPS e do referido hospital, de que o usuário estaria com fraturas na clavícula, além de solicitações de informações sobre o transporte dele para o município de Rio Branco, no CAPS AD III e de como relatariam tal situação na referida instituição.

Nesse contexto, destacou que ficou acordado com o CAPS AD III e a Promotoria de Sena Madureira o retorno de outro usuário proveniente de Sena Madureira que estaria internado no CAPS AD III (Sr. José) com a chegada do Sr.



Pablo na instituição, para que fosse entregue novamente a sua família mediante termo. Na mesma data da internação, á noite, citou que o enfermeiro do CAPS I de Sena Madureira, enviou informações através de fotos por aplicativo, de que o Sr. Pablo estaria internado na instituição em surto psíquico e a comprovação de que estaria sendo regulado e encaminhado para os leitos de saúde mental existente no Hospital João Cândio.

Prosseguindo, destacou a constatação de um conflito existente entre as instituições responsáveis, através de suas gestões, com reclamações de ambas as partes e ausência de diálogos, conforme cita uma reunião ocorrida entre a Promotoria de Sena Madureira e a direção do Hospital João Cândido, em que a diretora afirma que no papel existe dois leitos de saúde mental, mas que ela estaria solicitando a sua desinstalação pelo fato do Hospital estar em reconstrução e por isso apresentando situação precária, embora não atingisse a questão dos leitos em saúde mental. Diante disso, o promotor informou que era impossível a desinstalação de algo que sequer havia sido instalado e deu ênfase ao fato de que caso ocorresse tal situação, estaria cometendo erros gravíssimo indo contra a orientação da promotoria e do próprio Ministério Público, com as devidas responsabilizações, já que estaria reduzindo a capacidade de leitos existentes no hospital.

O promotor titular da Promotoria de Sena Madureira enfatizou a ida da equipe do NATERA à Sena Madureira em 2019, elogiando o trabalho realizado de capacitação, contudo, pontuou que os participantes não colocaram na prática o que aprenderam, especialmente, para resolução das demandas.

Foi informado pelo referido promotor para os setores envolvidos da importância da Lei Antimanicomial em que é necessário a abertura de leitos ambulatoriais e não de internação, necessitando de estrutura e que a RAPS (Rede de Apoio Psicossocial) necessita estar em funcionamento no município de Sena Madureira e a construção de um fluxo de trabalho e de atendimento definitivo com a fiscalização da promotoria de Sena Madureira do seu cumprimento.

Além disso, foi relatado pelo referido promotor, que o município de Sena Madureira possui 50.000 habitantes e que recebeu do Sr. Pedro Pascoal um documento relatando a existência de 4 leitos genéricos, sendo 02 disponíveis para a questão da saúde mental, para atendimento da pessoa em sofrimento até a sua



estabilização, entretanto, não estão sendo utilizados de maneira adequada, como por exemplo, o usuário que chegava dopado por medicação de manhã, recebia comida e recebia alta.

Foi explicado pelo promotor titular da promotoria de Sena Madureira que o Ministério Público é um agente de transformação social, contudo, é necessário que os setores responsáveis dialoguem entre si. Citou como o exemplo o fato do contato do CREAS com o referido promotor e que deu a orientação para dialogar e documentar por escrito o acordo pactuado com o hospital, o que não foi realizado pelo CREAS, relatando que apenas dialogou com a promessa de que tudo estaria resolvido, não tendo obtido êxito. Por fim, no contexto da saúde mental relatou de forma breve a situação em que o município de Sena Madureira vive com relação a resolutividade das demandas, enfatizando que tem hospital, tem o CAPS, existe o profissional médico psiquiatra Dr. Henrique Boechat, que tem ido de 15 em 15 dias, vinculado ao CAPS, atender essa demanda no município.

Prosseguindo, a psicóloga do NATERA, Bruna Oliveira, informou que a Sra. Marcia Aurélia solicitou que a equipe do NATERA dialogasse com a promotoria de Sena Madureira sobre o caso do usuário Pablo, tendo em vista as questões de falta de comunicação, com cada setor possuindo suas versões sobre a história. Para que ocorra um alinhamento e não ocorra mais os problemas como no caso em tela, a Sra. Marcia Aurélia sugeriu que o NATERA intermediasse uma reunião com o CAPS AD III (Rio Branco), a equipe do CAPS I (Sena Madureira) e o pessoal do hospital João Cândido, juntamente com o CREAS.

Foi informado pelo promotor que o envolvimento do CREAS na seguinte situação ocorreu devido a psicóloga do CREAS, Ana Cássia, ter ido na delegacia do município resolver uma determinada demanda, contudo, encontrou o Sr. Pablo preso e o delegado de polícia solicitou auxílio do CREAS naquele momento, sendo constatado pela mesma que o caso dele não seria de prisão e que ele estaria em surto.

Desse modo, foi iniciado o primeiro atendimento pelo CREAS e encaminhado para acompanhamento, atendimento e suporte pelo CAPS I. Assim, a equipe do NATERA informou que já haveria uma reunião com o promotor Dr. Luis Henrique Rolim para dialogar sobre a oficina a ser ocorrida em Sena Madureira e que seria



abordado essa situação. A psicóloga da equipe enfatizou que o fluxo já existe, mas que o problema é que o próprio hospital do município não está fazendo o seu papel, encaminhando inclusive para outras instituições existentes fora do município, principalmente para HOSMAC em Rio Branco.

A diretora do Hospital de Sena Madureira informou que não pode estar retirando a ambulância do SAMU do município sem ocorrer regulação em Rio Branco, informando que em demandas de CAPS para a CAPS, o transporte correto é a ambulância sanitária. O CAPS I (Sena Madureira) informou ao Dr. Rolim que não possui a medicação *Haldol* em sua farmácia e não pode comprar na farmácia municipal, dependendo do Hospital João Cândio quando ocorre a demanda de sujeitos em surto para a medicação adequada.

Os problemas citados pelo promotor em relação a essas demandas, também se referem as internações involuntárias/compulsórias que são solicitadas, em muitos casos, com assinatura de diversos profissionais (coordenadora, enfermeira, assistente social e psicólogos), contudo não há assinatura médica e nem CRM, requisito obrigatório da lei.

O Coordenador Administrativo do NATERA, Sr. Fábio Fabrício, citou que as angústias relatadas pelo Promotor titular da Promotoria de Sena Madureira tem sido discutidas desde março, com o caso de um senhor da zona rural. Apontou os caminhos técnicos e metodológicos previstos para a operacionalização de um trabalho em Sena Madureira, para apoio tanto da rede de serviços na necessidade de auxílio e compartilhamento dos casos atendidos, complexos e difíceis, quanto para apoio técnico ao próprio Ministério Público que acaba se tornando apoio para o sistema de justiça como um todo e a articulação com a rede, para que não ocorra esse encaminhamento dos casos de forma desnecessária para o MP, pois o mesmo não é um órgão da RAPS, a quem seja necessário encaminhar os casos para devolução e verificação de qual é o melhor procedimento a ser adotado.

Assim, informou que o Ministério Público apesar de estar fora da RAPS, constitui-se em uma rede maior de um sistema de justiça, sendo a obrigatoriedade dos pontos da RAPS, o diálogo entre si para encontrar um caminho, uma vez que, são os possuidores das atribuições legais e do conhecimento técnico da situação.



Foi enfatizado que não poderia ocorrer nenhuma reunião com a rede sem antes ocorrer a reunião interna, para que se fosse realizado o alinhamento e a verificação da transformação das angústias, percepções e constatações relatadas em mudanças de processo de trabalho, constituindo-se, desse modo, o objetivo do Projeto “Diálogos Intersetoriais”, de não apenas realizar a questão da comunicação através de diálogos, mas, que ocorra mudanças nos processos de trabalho.

Assim, o Ministério Público convida os setores para diálogos técnicos e, posteriormente, verifica se esses diálogos se revertam em mudanças de trabalho intersetorial da rede. Citou que Sena Madureira é uma cidade de médio porte e já possui os serviços implantados, como Hospital Geral e CAPS, e que na ida da equipe do NATERA no ano de 2019, a existência do CAPS era de meses e estava engatinhando, tendo agora sido consolidado.

Em seguida, foi apresentado ao promotor Dr. Rolim um material de apoio, de forma sintética, conforme solicitação do referido promotor, para auxílio na compreensão dentro dessa área da saúde mental. Assim, foi explicado que o trabalho do Natera em relação as questões apresentadas pela Promotoria de Sena Madureira, está relacionado com a metodologia do projeto “Diálogos Intersetoriais” com a realização de uma oficina em Sena Madureira, compreendendo que essa reunião interna já se constitui como início do projeto, mesmo que de forma informal.

Nessa etapa inicial (reunião interna), foi pensado além do diálogo existente, a retomada do relatório elaborado em 2019 com alguns pontos que em tese apareceram de demandas tanto da promotoria quanto da rede. Posteriormente, vai ser apresentado brevemente a composição e definição da RAPS, a proposta em si do trabalho e os encaminhamentos.

Foi destacada a consolidação dos pontos importantes a serem observados na elaboração do Relatório de 2019, produto da primeira oficina realizada em Sena Madureira, comparando com as problemáticas que os profissionais da rede relataram naquela ocasião, constando-se que são as mesmas apresentadas atualmente, como a dificuldade na comunicação, instituições que apresentam conflitos, com o caso do Hospital não querer estabilizar os pacientes encaminhando para o HOSMAC em Rio Branco, contribuindo para o aumento de casos oriundos de Sena Madureira no



HOSMAC, sendo essas questões já relatadas anteriormente em 2019 e permanecendo atualmente.

Durante a apresentação, o promotor Dr. Rolim recordou que no caso do Sr. Pablo, segundo foi relatado por profissionais do CREAS, o mesmo recebeu alta do hospital, retornando às ruas e a equipe do CREAS procedeu busca ativa para encaminhamento ao Hospital e posteriormente Rio Branco (CAPS AD III), conforme acordado verbalmente com o Hospital de Sena (fato que não foi cumprido), tendo sido solicitado apoio da Polícia Militar pelo CREAS para essa condução, sendo recebido a negativa da Polícia, dirigindo-se então para o Corpo de Bombeiros que mesmo estando em horário de almoço, prontificaram-se a auxiliar na resolução da referida demanda. Contudo, pela demora da intervenção, a assistente social do CREAS colocou o usuário em questão em seu automóvel particular e o levou ao hospital por conta própria, para resolver a situação independente dos riscos. Nesse caso, relatou que a Polícia Militar relata insegurança na abordagem das demandas.

Outra questão a ser abordada serão os leitos de saúde mental, enfatizando sobre a impossibilidade de desativação, pois é inviável o retrocesso para o município de Sena Madureira, as instituições responsáveis para atuação em cenário de crises, com a observação de que as instituições de segurança que estavam presentes na oficina em 2019 relataram que não possuem capacitação em crises de saúde mental e que na maioria das vezes, na ocorrência desses casos, são as primeiras instituições a chegarem ao local, demonstrando aflição e insegurança, ainda mais que os primeiros acionamentos por parte da sociedade são realizados a eles. Em relação aos setores da educação, destaca-se o aumento das demandas em saúde mental relacionadas as crianças e adolescentes.

Dessa maneira, a equipe do NATERA apresentou os pontos encontrados anteriormente que ainda permanecem ativos e estão mais acirrados por conta, inclusive, da pandemia, como os casos genéricos de saúde mental (suicídio, uso abusivo de álcool e drogas, etc). Foi citado, também, o caso ocorrido no município de Sena Madureira, após a finalização da oficina em 2019, em que uma pessoa com transtorno mental cometeu duplo homicídio (de seus genitores) em decorrência dessa dificuldade de atendimento e acompanhamento contínuo pela rede de saúde mental do referido município.



Dessa maneira, os serviços de saúde mental são de alto exigência que devem ser feitas para as equipes e não para os usuários, porque em tese os usuários já estão em uma condição de hiper vulnerabilidade, devendo ter o entendimento das equipes que trabalham nessas demandas de um pouco mais de esforço e não apenas sobrecarregando apenas um equipamento, que não dá conta pelo nível de complexidade dos casos, mas dialogando com todos os existentes.

Outra demanda apresentada diz respeito a referência e a contrarreferência, como por exemplo, no encaminhamento de pacientes que não estabilizaram no município para Rio Branco, não obtendo continuidade no retorno ao município de Sena Madureira, não existindo e nem evoluindo o fluxo nesse sentido, apesar de ter sido abordado na oficina realizada anteriormente pelo NATERA.

Outro aspecto é o transporte pelas ambulâncias do SAMU e as ambulâncias sanitárias que prevalece até atualmente, embora com alguma mudança positiva, estando parcialmente resolvida pois o SAMU deve ser utilizado apenas em urgência e emergência.

No relatório da oficina realizada de 2019, encaminhado pelo NATERA, para a promotoria de Sena Madureira, está evidenciado que há questões de providencias de nível técnico (dialogar, reunir, estudo de caso) em conjunto com a rede envolvida para que não ocorra encaminhamento dos casos ao Ministério Público sem resolutividade, ou pelo menos a tentativa de solução pela rede envolvida.

Assim foi apresentado, de forma breve, os pontos de atenção presente na rede de atenção psicossocial, como os serviços de CRAS e CREAS que fazem parte da assistência social e, muitas vezes, causa confusão, pelo fato de que o CREAS possui serviços de Psicologia, por relacionar ao termo psicossocial e por isso, ser identificado erroneamente que pertencem a RAPS.

Foi apresentado os guias de atuação estratégica, como por exemplo, Guia Estratégico para o cuidado de pessoas no SUS em relação a álcool e drogas que informa que desde o Posto de Saúde até o Hospital de Alta Complexidade fazem parte da RAPS. Além disso, foi mostrado outro guia técnico voltado especificamente para o SUAS, como lidar dentro da Assistência Social com a problemática do álcool e drogas. Diante disso, foi informado que nem sempre os próprios serviços do SUS possuem entendimento sobre suas competências, como por exemplo, o Hospital de Sena



Madureira que desconhece o serviço do CAPS I e vice-versa, assim como muitas vezes a RAPS não entende o papel dos serviços de saúde e ocasiona uma delegação de responsabilidades de forma equivocada.

A RAPS está dentro da rede de atenção à saúde, de maneira prioritária, que concretiza os princípios da Reforma Psiquiátrica, como o cuidado longitudinal, o cuidado em rede territorial que não privilegia a internação em contrapartida ao cuidado ambulatorial e que tem a finalidade de ampliar e articular os serviços de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades do uso de crack, álcool e outras drogas.

Portanto, o acesso a RAPS é tanto para o usuário abusivo de drogas quanto para aquelas pessoas que possuam outro sofrimento ou transtornos mentais. Ela possui diferentes complexidades dentro da rede de saúde, não sendo apenas urgência e emergência, sendo o fundamental a abordagem do conhecimento da RAPS para o cuidado compartilhado com a saúde e a assistência social na oficina a ser realizada pelo NATERA. Ademais, o compartilhamento do fluxo de trabalho, estudos de caso, bem como instrumentais da assistência social como o PIA (Plano Individual de Atendimento) e o PTS (Projeto terapêutico Singular), instrumento da RAPS, onde cada paciente deve ter esse instrumento como memória dos atendimentos do caso e para o chamado cuidado longitudinal do paciente.

Os primeiros equipamentos que devem compor a RAPS são os da atenção básica, dos municípios, como as Unidades Básicas de Saúde, o NASF (equipes que atuam de forma integral com a saúde da família e outras unidades básicas de saúde), Consultórios na Rua, atenção domiciliar. Há um outro passo dentro da RAPS, denominados atenção psicossocial estratégica, composta pelo CAPS, equipes multiprofissionais que acompanham pessoas em sofrimento ou com transtornos mentais graves e persistentes, porque os transtornos leves são acompanhados pelas Unidades de Saúde.

Uma reclamação recorrente da coordenadora do CAPS I de Sena Madureira, Sra. Marileide, conforme relato da Promotoria, diz respeito sobre a quantidade de pessoas atendidas na referida instituição. Desse modo, deve se enfatizar a importância do matricialmente dentro dos níveis de complexidade os casos atendidos.



Foi enfatizado pela equipe do NATERA a questão da alta programada ao invés da alta surpresa como um dos pontos fundamentais a ser trabalhados na futura oficina.

Além do CAPS tem-se a atuação da rede de urgência e emergência, ou seja, o SAMU, como referência de atenção de urgência e emergência dentro da rede psicossocial, as salas de estabilização, as UPAS 24 horas e as portas hospitalares de atenção a urgência, que são o Pronto Socorro e o Hospital Geral. A atenção hospitalar a saúde mental deve estar inserida nos hospitais gerais e não nos antigos hospitais psiquiátricos, aliadas a outras especialidades médicas, como a internação breve, sendo até 3 semanas o período indicado para essas internações dentro dos hospitais gerais em casos mais graves. Diante disso, foi explicado pelo promotor Dr. Rolim que ele tem percebido em Sena Madureira, internação de horas e não de semanas.

As atenções de urgência e emergência e atenção hospitalar que são de fato os leitos de saúde mental na clínica médica e no hospital geral para estabilização do quadro dependem tanto de medicação quanto de ambiente adequado para escutar o paciente, seus familiares e mediar os conflitos. Por fim, os casos de urgência podem requerer um atendimento pré-hospitalar (SAMU).

Ademais, a RAPS também formada por serviços residenciais transitórios, não sendo o caso de Sena Madureira, como as Unidades de Acolhimento e atenção em regime residencial (não existente no Estado do Acre) e os serviços voltados para as estratégias de desinstitucionalização para aquelas pacientes que possuem período prolongado de internação em hospitais psiquiátricos, que não possuem uma qualidade de vida dentro dos hospitais e nem a proteção familiar.

Foram explicados os serviços de saúde mental como Centro POP e suas unidades de acolhimento, CAPS AD III, entre outros, existentes em Rio Branco para a promotoria de Sena Madureira pela equipe do NATERA. Durante a reunião também foram citados diversos casos de dependência química e transtorno mental pelo Promotor titular da promotoria de Sena Madureira para a equipe do NATERA que deverão ser estudados em conjunto com a Rede durante a oficina realizada conforme a metodologia utilizada.

Em seguida, foi apresentado a proposta operacional de trabalho do NATERA para apoio da Promotoria de Sena Madureira para mobilização do encontro a ser realizado. Levantaram-se, enfim, os objetivos principais em relação ao trabalho a ser



desenvolvido: Revisão dos pontos abordados na oficina realizada em 2019, visando a aproximação metodológica e conceitual, com o objetivo principal de aprimorar a atuação ministerial após escuta do Promotor e das equipes sempre apontando a atenção territorial e a máxima resolutividade com aquilo que tem de estratégia no território.

No sentido de apresentar os objetivos específicos da oficina a ser realizada, a equipe do NATERA enfatizou o favorecimento de intercâmbio técnico e operacional entre as equipes da assistência, saúde e promotoria local com estratégias de absorção não conflitivas de demandas (elas não chegaram no meio de conflitos como tem ocorrido comumente) e que possam ser tratadas dentro da seara técnica dos próprios serviços, não sendo encaminhadas para resolução pelo Ministério Público, apenas quando houver o esgotamento de possibilidades pelos serviços de forma coletiva e não individual como se tem observado.

A Construção de uma plataforma de comunicação e trabalho em casos difíceis e a avaliação da atuação de cada serviço no território, compatibilizando a demanda da comunidade pela oferta dos equipamentos públicos, com propositura de ampliação, implantação e reordenamento de serviços, caso necessário, por meio de diálogos de gestão mais estratégica, como os Conselhos. Além de possibilitar a interação no que condiz a política de assistência com outros atores presentes no território como sistema penitenciário, Poder Judiciário, entre outros.

Diante do exposto, observou-se que os serviços estão implantados e funcionando como o CAPS I, o NASF e os Hospitais Gerais, mas que as equipes possuem a cultura do não compartilhamento de informações sobre os casos atendidos para atuação em conjunto. Além disso, há uma forte tendência de encaminhamento de casos complexos e difíceis para resolução exclusiva pelo Ministério Público e Judiciário pelos setores envolvidos, com a impressão de que não ocorre análise técnica nas possibilidades existentes de trabalho. Uma outra constatação condiz com a existência da dificuldade na relação entre o CAPS I e a gerência do Hospital João Cândio, seja na compreensão técnica do trabalho, seja na ausência de leitos ou estratégias de atuações em sujeitos que estão em crise.

A questão da atuação no contexto de crises ainda não é um ponto solucionado, quem vai para campo, quem estabiliza, para que local se realiza o encaminhamento,



em que momento da questão clínica é necessária uma regulação para, entre outros aspectos a serem trabalhados durante a oficina, sendo situações com pouca resolução e gerando diversos problemas de comunicação, transformando na chamada desorganização no cuidado ao paciente.

Há também a questão de uma estratégia de saúde mental e prevenção, ao qual se percebe que não está muito alinhada, levantando -se questionamentos sobre como a atuação na questão de saúde mental está sendo realizada nos bairros em que possui CRAS, CREAS, NASF, unidade básica de saúde, entre outros dispositivos. Considerando que a saúde mental não é apenas a intervenção em crises ou em internação hospitalar, as indagações que surgem e se o município de Sena Madureira possui conhecimento dos casos que necessitam de vigilância e acompanhamento contínuo, tendo em vista que “os desastres acontecem quando não estamos preparados”.

Por fim, o promotor de Sena Madureira agradeceu o apoio e auxílio do NATERA com a demanda apresentada, enfatizando seu envolvimento e comprometimento na questão.

4. ENCAMINHAMENTOS

Ao fim da reunião, ficam acordados os seguintes encaminhamentos:

- Solicitação de apoio ao Dr. Pedro Pascoal, coordenador da RUE, nas questões de medicação, regulação, atenção hospitalar, internações breves e prolongadas e o diálogo com a Rede hospitalar.
- A primeira etapa do trabalho do NATERA a ser realizada é o diálogo com a promotoria de Sena Madureira e os estudos de casos, conforme ocorreu na seguinte reunião;
- A equipe do NATERA realizará reunião *online* com a rede local e a SESACRE, com a inclusão do Dr. Pedro Pascoal e a Sra. Márcia Aurélia, bem como o Ministério Público, no dia 07 de junho, às 10h00min, convidando os atores existentes na Rede e sendo compartilhado com a assessoria da promotoria de Sena Madureira pela equipe do NATERA uma lista de atores a serem convidados, para ouvir a rede e proporcionar reflexão nas questões relatadas;



- Os convites da referida reunião deverão ser expedidos e enviados pela Promotoria de Sena Madureira, com o referido link, em virtude do protagonismo ministerial;
- A pauta da referida reunião *on-line* será a retomada dos diálogos que foram realizados no Projeto “Diálogos Intersetoriais” pela equipe do NATERA em 2019, revisitando os acordos pactuados em 2019, as novas questões surgidas, apresentação da diferença entre providências e pactuação nos casos, especificando o que diz respeito a questão técnica e a questão de gestão e a apresentação do cronograma de trabalho presencial;
- O CEAF irá preparar todo o aparato tecnológico da reunião, via zoom, gravado;
- Os ofícios a ser enviados como forma de convite deverão conter, também, a informação de que será realizada uma etapa presencial a partir do dia 17 de junho;
- A reunião online do dia 07 de junho será uma preparação para a etapa presencial a ser realizada nos dias 17 e 18 de junho com a participação da equipe do NATERA;
- A promotoria de Sena Madureira deverá encaminhar a solicitação do deslocamento da equipe do NATERA para o gabinete da Dra. Patrícia de Amorim Rêgo;
- A promotoria de Sena Madureira irá selecionar e encaminhar casos difíceis e complexos para a equipe do NATERA previamente;
- O espaço a ser utilizado para trabalhar a oficina com os participantes de forma segura é a UFAC de Sena Madureira e será solicitado pela Promotoria do referido município;
- A equipe do NATERA realizará visitas institucionais para averiguação no município pela parte da tarde no dia 17 de junho, devendo ser avisada para os setores com antecedência;
- A pactuação e o monitoramento do que for definido durante a realização da oficina serão avaliados pela Promotoria de Sena Madureira objetivando o seu cumprimento;
- No dia 17 de junho, a equipe do NATERA irá se reunir para analisar e avaliar a metodologia utilizada durante a oficina, após as visitas a cada órgão, no período noturno;
- Realização de uma mesa técnica com o Dr. Pedro Pascoal e Márcia Aurélia na etapa presencial;
- Divisão de dois grupos entre os participantes, com distribuição de 04 casos, a serem trabalhados nos grupos, apresenta e procede aos encaminhamentos, que resultarão em um relatório final com os acordos para monitoramento por parte do Ministério Público através da Promotoria de Sena Madureira;
- O promotor de Sena Madureira, Dr. Rolim, irá participar da abertura da reunião on-line do dia 07 de junho;



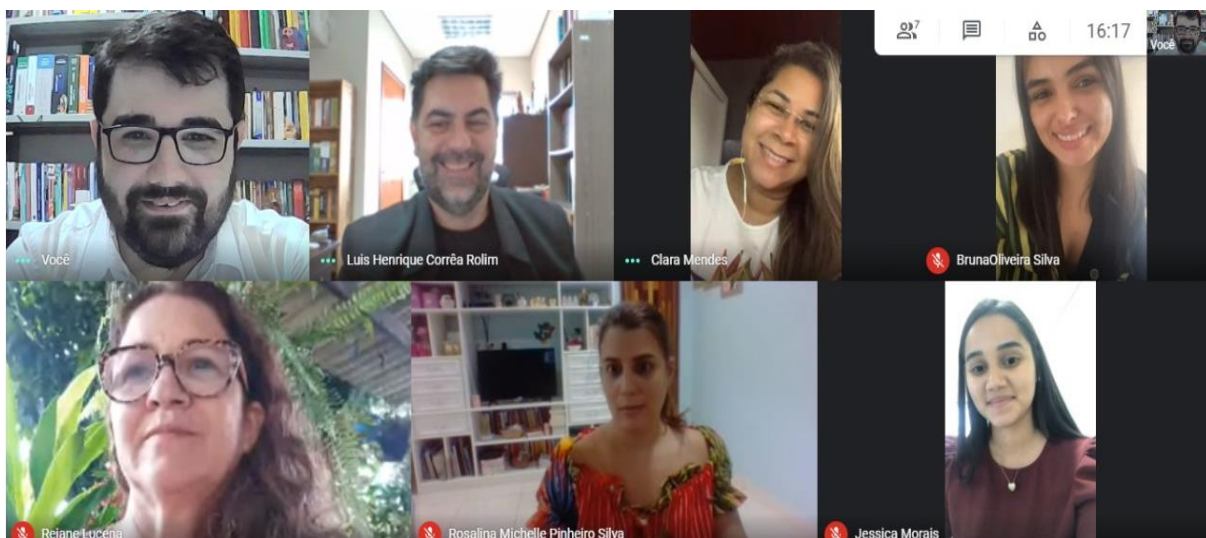
- A equipe do NATERA criará o passo a passo do encontro *on-line* a ser realizado no dia 07 de junho;
- Os aspectos operacionais relativos as questões da oficina serão debatidos entre a equipe do NATERA e a equipe da Promotoria de Sena Madureira;

5. ANEXOS

Lista de Presença com e-mail:

- Bruna Oliveira da Silva – NATERA
bosilva@mpac.mp.br
- Clara Mendes Gomes – Promotoria de Sena Madureira
cmgomes@mpac.mp.br
- Diego Costa de Oliveira – NATERA
dcoliveira@mpac.mp.br
- Fábio Fabrício Pereira da Silva – NATERA
ffsilva@mpac.mp.br
- Jéssica Rayane Moraes da Silva – Promotoria de Sena Madureira
jrsilva@mpac.mp.br
- Luis Henrique Corrêa Rolim – Promotoria de Sena Madureira
lrolim@mpac.mp.br
- Rejane Maria Alexandre Lucena – NATERA
rlucena@mpac.mp.br
- Rosalina Michelle Pinheiro Silva – NATERA
rpinheiro@mpac.mp.br

Imagem 01: Participantes da reunião



Esta é a memória de reunião.

Rio Branco/AC, 02 de junho de 2021.

Rejane Maria Alexandre Lucena

Assessora Ministerial

NATERA/MPAC

Rosalina Michelle Pinheiro Silva

Analista em Saúde – Serviço Social

NATERA/MPAC